



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4860 - Sexta-feira, 10 de outubro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 10 de outubro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 13 de outubro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.805, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.210.992,00".

DECRETO Nº 18.805, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1242_ce_107552_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA, 12508.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1895, de 07/11/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2012, quanto ao valor, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à DL nº 14000/13, oriunda do TCE/RS, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; serviço noturno – média: 11h19min, artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, §2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; CPF 41257898000, através do Ato 241, de 06/10/2014. (processo 009.002389.12.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao servidor JOSÉ ALDAIR SALDANHA, 62691.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 673, de 01/09/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 16775/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h43min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, §

1º, da Lei 6253/88; CPF 26447894000, através do Ato 246, de 07/10/2014 processo 009.000493.11.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação à servidora, DELMA TERESINHA WALTER, 18482.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 225, de 01/03/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 18440/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, Emenda Constitucional nº 20/98; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 85h18min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 32098138091, através do Ato 245, de 07/10/2014 (processo 009.002735.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação à servidora, NEIVA TEIN DE SOUZA, 37314.2, estatutária, Psicólogo, ES-1.29.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 813, de 03/10/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 17625/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com a seguinte composição de proventos, artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29567041091, através do Ato 1906, de 01/11/2013 (processo 009.001100.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor, LUCIO FLAVIO DAS NEVES, 06737.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 069, de 01/02/2012, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor do Teto Constitucional, atendendo a DL 2109/2013, oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98.avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 73h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 10640576087, através do Ato 229 de 30/09/2014(processo 009.003361.11.0). Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 6247.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 804, de 30/05/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 17591040006, através do Ato 1842, de 01/10/2013(processo 001.033684.07.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIOCI DINIZ FROES, 61638.3, estatutária, Telefonista readaptado de cozinheiro, CO-1.05.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1994 de 27/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 17728223020, através do Ato 242, de 07/10/2014. (processo 001.013266.06.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 227, de 02/09/2013 e NOMEIA, conforme Lei 11.062, de 06 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família -- IMESF, a Diretoria Técnica, MARCELINA ZACARIAS COELIN, de 18/07/2014 a 08/09/2014 e EXONERA FERNANDO RITTER a contar de 05/09/2014 e NOMEIA MARCELINA ZACARIAS COLIN, a contar de 09/09/2014, no cargo de Vice-presidente do IMESF. Através da Portaria 984 de 03/10/2014.

NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/2, por motivo de férias, no período de 29/08/2014 a 27/09/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 09/10/2014 (processo 001.028114.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 524 – FISIOTERAPEUTA, conforme Edital de abertura 94/2014, a contar de 06 de outubro de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 06 de fevereiro de 2015, através da Portaria 3178 de 08/10/2014. (processo 001.020124.7)

EXONERA, a pedido, ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608/01, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 27002001, da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, a contar de 01/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3110, de 01/10/2014 (processo 001.001523.14.7).

MODIFICA, em relação a BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/01, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2954, de 10/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2014, que nomeia a referida servidora para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010 durante o impedimento do Titular, Sandra Helena Jaques Zinn, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 01 a 15 de setembro/2014 e não como constou, através da Portaria 3104, de 30/09/2014 (processo 001.029412.14.5).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 3057 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Assistente Administrativo, AA10406, através da Portaria 3126 de 03/10/2014 (Processo 001.026398.14.1).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 3058 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Assistente Administrativo, AA10406, através da Portaria 3137 de 03/10/2014 (Processo 001.026398.14.1).

NOMEIA LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (08700001), da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/1, por motivo de outra substituição, no período de 23/09/2014 a 07/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3114, de 01/10/2014 (processo 001.033359.14.8).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Convênios, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32624012), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 778087/1, por motivo de férias, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3112, de 01/10/2014 (processo 001.025464.14.0).

NOMEIA LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, por motivo de férias, no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3125, de 02/10/2014 (processo 001.024970.14.0).

NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21350001), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PRADO CUSTODIO, 491813/6, por motivo de férias, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3107, de 30/09/2014 (processo 001.031421.14.8).

NOMEIA ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Intermediação e Mão de Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego (29624001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/01, por motivo de substituir outro cargo em comissão, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3106, de 30/09/2014 (processo 001.026397.14.5).

NOMEIA MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de estar substituindo agente político, no período de 07/04/2014 a 09/04/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3140, de 03/10/2014 (processo 001.028078.14.4).

NOMEIA MAGDA TERESINHA CENTENO DA SILVA, 1243900/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Comando Geral da Guarda Municipal (08800001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 05/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2962, de 10/09/2014 (processo 001.026505.14.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GRACIANO LORENZI, 479357/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/09/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2972 de 26/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA PAULO MAURO DA SILVA, 123850/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3055 de 03/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA MAGDA TERESINHA CENTENO DA SILVA, 1243900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2737 de 10/09/2014 (Processo 001.026505.14.2).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 2899 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Assistente Administrativo, AA10406, através da Portaria 3059 de 03/10/2014 (Processo 001.026398.14.1).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 2897 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2014, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Assistente Administrativo, AA10406, através da Portaria 3058 de 03/10/2014 (Processo 001.026398.14.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3052, de 02/10/2014 (processo 001.018014.14.3).

Matricula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
82378/2	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	SMS	01	01/01/2014	16/05/2009
171235/1	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	SMS	01	01/01/2014	10/02/2013
67717/1	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	SMED	02	01/01/2014	21/12/2011
271825/1	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	SMIC	01	01/01/2014	20/09/2012
270950/1	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	SMS	01	01/01/2014	27/12/2013
83073/2	CARLOS EUGENIO LEONARDO	SMURB	02	01/01/2014	23/11/2013
700840/3	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	SMF	01	01/01/2014	26/03/2013
214283/3	AIRTON SALINES THOMAZ	SMOV	02	01/01/2014	29/09/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo; VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador; MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo; SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo; LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 269168/1, Contínuo; PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18.02.13, para, nos dias 01/10/2014 a 31/10/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 01/12/2014 ao Secretário, através da Portaria 151, de 06/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 10/09/2014 a 09/10/2014, através da Portaria 231, de 07/10/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 17/10 a 23/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Campeonato Brasileiro de Robótica Educacional, realizado na cidade de São Carlos / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 876, de 08/10/2014 (processo 001.034061.14.2).

CONCEDE autorização a TAIS BARBOSA, 1137050/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09/10 a 10/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do MOODLE MOOT 2014, realizado em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 871, de 08/10/2014 (processo 001.033767.14.9).

CONCEDE autorização a MIRELA PEDRINI VIERO, 1187147/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 01/10 a 03/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Permanente – Educação e Desafios do Magistério/Educação Infantil e Anos Iniciais, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 873, de 08/10/2014 (processo 001.033967.14.8).

CONCEDE autorização a FÁBIO GAI PEREIRA, 1236237/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 30/10 a 31/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI Encontro Nacional da ANPOF, realizado na cidade de Campos do Jordão / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 872, de 08/10/2014 (processo 001.033788.14.6).

CONCEDE autorização a TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF, 1003852/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07/10 a 08/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 24º Seminário Nacional de Arte e Educação, realizado em Montenegro / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 874, de 08/10/2014 (processo 001.034123.14.8).

CONCEDE autorização a GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07/10 a 08/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 24º Seminário Nacional de Arte e Educação, realizado em Montenegro / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 875, de 08/10/2014 (processo 001.034232.14.1).

CONCEDE autorização a MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/09 a 27/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte, realizado na cidade de Matinhos / Paraná, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 878, de 08/10/2014 (processo 001.028718.14.3).

INDEFERE o pedido formalizado pelo servidor RICHARD KUMMEL LIPKE, 1236334/01, professor, para afastar-se do município no período de 06/10 a 15/10/2014 por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 879, de 09/10/2014 (processo 001.033134.14.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com processo 001.027841.14.6, para o período de 01/10/2014 a 28/11/2014. Revogam-se as disposições anteriores. Através da Portaria 981 de 01/10/2014.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	33480.0	Administrador
ALEXANDRA ROMAN ROSS	81640.4	Assistente Administrativo
ANTENOR BITENCOURT PEREIRA	20031.4	Operário
DAGOBERTO SIENKO LORENZO	28916.7	Auxiliar de Enfermagem
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10901.3	Aux Serv Gerais
GISELE ABRAHÃO PEREIRA	33038.6	Assist.ente Administrativo
LIDUINA MARIA RONCY TORRES	8338.3	Assistente Administrativo
MARCIA RODRIGUES FRAGA	20295.5	Assistente Adm. Hospitalar
MARISTELA HERRMANN	38189.8	Telefonista
NIELMENSON BATALHA LUZ	117204.2	Eletrotécnico
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	25558.3	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, PATRICIA MARCONDES FRAGA, 162623/02, responsável por atividades II, PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, fisioterapeuta, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, professor, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, e RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante do Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2014, através da Portaria 144, de 07/10/2014.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, tecnico em comunicacao social, ES219NS, Equipe de Jornalismo, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da XI Semana Interamericana da Água e XIV Semana Estadual da Água, dias 26/09/2014 e 02/10/2014, em Rio Grande – RS e São Leopoldo -RS, para a abertura e o encerramento, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1712 de 02/10/2014 (processo 003.003793.14.1).

FORMALIZA AUSÊNCIA, JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, quimico, ES218NS, Equipe dos Planos Diretores, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da reunião com representantes da Agência Nacional de Águas e Ministério das Cidades, no dia 25/09/2014, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, inciso III, através da Portaria 1713 de 03/10/2014 (processo 003.003900.14.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 1021 de 18/06/2009 a contar de 01/07/2012 que concedeu a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1525 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1023 de 18/06/2009 a contar de 01/07/2012 que concedeu a LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1527 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS, das Portarias 1619 de 23/10/2012 e 1620 de 24/10/2012 a contar de 01/07/2012 que concedeu a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1530 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1663 de 08/11/2012 a contar de 03/09/2012 em relação a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o proc. 003.000319.14.7, através da Portaria 1532 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1300 de 03/08/2009 a contar de 01/07/2012 que concedeu a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Novos Empreendimentos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1534 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS, da Portaria 409 de 14/02/2012 a contar de 01/07/2012 que concedeu a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, engenheiro, ES211NS, Equipe de Docum. Tecn.e Geoprocessam., gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1537 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CESSA EFEITOS em relação a CARLA ALTÉRIO, 124439 e ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, todos da Gerência de Planejamento; a concessão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 01/09/2014, de acordo com o processo 003.000319.14.7, através da Portaria 1539 de 15/09/2014 de (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 01/08/2014 a MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativo, AA20406, Coordenação Fiscal, gratificação de quebra de caixa, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 31, inciso IV, parágrafo 2º, artigo 48, Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, com redação dada pela Lei 8172/98, através da Portaria 1560 de 15/09/2014 (processo 003.003056.14.7).

CONCEDE, no período de 11/09/2012 a 07/10/2013 a LEANDRO MARCHIORO, 953900, auxiliar de serviços técnicos, Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1547 de 15/09/2014 (processo 003.000952.14.1).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012 a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1526 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012 a LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1528 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, no período de 01/01/2014 a 25/02/2015 a JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, químico, ES218NS, Equipe dos Planos Diretores, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1529 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012 a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1531 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 03/09/2012 a JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheiro, ES211NS, Equipe dos Planos Diretores, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1533 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012 a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Novos Empreendimentos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1535 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 29/04/2013 a NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA, 1176269, comissionada, Gabinete Diretor Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1536 de 15/09/2014 (processo 003.000319.14.7).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012 a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, engenheiro, ES211NS, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei

10.283 de 2007, através da Portaria 1538 de 15/09/2014 (processo 003.000319/14-7).

DESIGNA para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial, conforme abaixo discriminados, objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamentos físicos e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento. O levantamento físico será realizado no período de 26.09.2014 à 28.11.2014, com prazo de conclusão do relatório contábil para a entrega à Gerência Financeira em 10.12.2014. GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES: JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, DENÍRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603, JORGE ALFREDO SOARES, 705849, IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, VIVIANE AIMI, 1165470 e DICK ANDERSON NAZIARENO, 718467. GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES : Funcionários indicados pelos titulares das Diretorias e Gerências como Agentes Verificadores de todas as Unidades do Departamento, conforme a seguir: JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335, Gerente de Projetos I, CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240, Analista de TI, Assessoria Gestão Tecnologia Informação e Inovação, TIAGO BENTO CUCCHIARELLI, 1131192, Líder de Projetos, Procuradoria Municipal Especializada – DMAE, SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, Unidade de Comunicação Social, JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, Assistente Administrativo, Unidade De Comunicação Social, RILEI FONTOURA CORREIA , 704869, Contínuo, Universidade Corporativa, MARLISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190, Assistente Administrativo, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, NOEMA REGINA DA SILVA, 1176269, Assistente Administrativo, Líder de Projetos, Gerência De Planejamento, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, Recepcionista, Gerência de Gestão da Estratégia, ANDERSON MERLO, 1114026, Assistente Administrativo, Gerência de Projetos e Obras, VANESSA GONÇALVES MACIEL, 1163469, Assistente Administrativo, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728, Assistente Administrativo, Gerência de Tratamento de Água, GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, Assistente Administrativo, Gerência de Tratamento de Água, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento e Meio Ambiente, VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, Diretoria de Operações, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656, Técnico Industrial, Gerência de Manutenção Industrial, ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923, Operador de subestação, Gerência de Distribuição e Coleta, SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Controle de Perdas, FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675, Instalador hidrossanitário, Coordenação de Controle Operacional, DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338, Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377, auxiliar de serviços técnicos, Coordenação de Manutenção de Adutoras, LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052, Assistente Administrativo, Gerência Distrital Centro, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, Agente de Serviços Externos, Gerência Distrital Centro, ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, Assistente Administrativo, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, Operário Especializado, Gerência Distrital Sul, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, Gerência Distrital Leste, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328, Assistente Administrativo, Gerência Distrital Leste, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, Gerência Distrital Norte e Nordeste, CARLOS AUGUSTO CLAUD ADORNES, 255017, Assistente Administrativo, Gerência Distrital Norte e Nordeste, ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, Assistente Administrativo, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, ROBERTO MAINERI, 209690, Agente de Serviços Externos, Gerência de Arrecadação, AZAURY FAGUNDES HORNUNG, 190722, Agente de Serviços Externos, Gerência de Arrecadação, ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497, Assistente Administrativo, Gerência de Arrecadação, JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão de Consumo, ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 701558, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão de Consumo, LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão de Consumo, SANDRO CARAVETTA, 722094, Assistente Administrativo, Gerência de Atendimento ao Cliente, IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 696617, Assistente Administrativo, Diretoria de Gestão Administrativa, MARISA SENNA GOMES, 722033, Assistente Administrativo, Gerência Financeira, NELCI DORN, 703956, Assistente Administrativo, Gerência de Serviços Compartilhados, Gerência de Serviços Compartilhados JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, Agente de Serviços Externos, Gerência de Serviços Compartilhados, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321, Guarda Municipal, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Patrimonial, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, Administradora, Gerência de Licitações e Contratos, JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, Gerência de Licitações e Contratos, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, Assistente Administrativo, Gerência de Licitações e Contratos, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, Assistente Administrativo, Gerência de Suprimentos, CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, Agente de Serviços Externos, Gerência de Suprimentos e RITA DE CASSIA HENZ, 724315, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão de Pessoas., através da Portaria 1682 de 07/10/2014 (processo 003.003570.14.2).

DESIGNA PARA SUBSTITUIR, ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, assistente social, ES205NS, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, para responder pela função gratificada coordenador da Assessoria de Relacion. com a Comunidade, 88000001, em substituição a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, no período de 18/08/2014 a 21/08/2014, por participação em congresso para receber prêmio ABRH, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1548 de 15/09/2014 (processo 003.001700.13.8).

DESIGNA PARA SUBSTITUIR, CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pela função gratificada assistente técnico II da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, no período de 04/09/2014 a 19/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1603 de 18/09/2014 (processo 003.003821.14.5).

MODIFICA a Portaria 563 de 11/04/2014 em relação a RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Vistoria Cadastral, que aplicou a pena disciplinar de suspensão, na parte referente ao período que passa de 05/03/2014 a 06/03/2014, para 18/09/2014 a 19/09/2014, por transgressão ao artigo 196, incisos III, IV e IX e artigo 203, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 1716 de 03/10/2014 (processo 003.002494.13.2).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio, do(a) Equipe da Qualidade, 82202000, durante o impedimento do titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, no período de 24/09/2014 a 31/10/2014, por Licença/Afastamento, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1727 de 06/10/2014 (processo 003.000637.14.9).

NOMEIA CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pelo cargo em comissão de cadastro da Gerência de Arrecadação, 88200000, em substituição a NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, no período de 16/07/2014 a 03/09/2014, por licença tratamento saúde com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1602 de 18/09/2014 (processo 003.003821.14.5).

NOMEIA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621 diretor-geral adjunto, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria Geral, 80000000, em substituição a **FLAVIO FERREIRA PRESSER**, 730972, no período de 09/10/2014 a 23/10/2014, por Licença-Prêmio. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Lei 11485 de 24/10/2013, através da Portaria 1759 de 09/10/2014 (processo 003.006145.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **LUIS FERRARI BORBA**, 678573/01, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de construção de muros de contenção, Cooperativas COOHACID e COOJARDIM, Contrato 34/2014-ELIC/CJURF, no período de 22/09/2014 a 18/02/2015, responsabilidade da Empresa Construtora Minosso Ltda, através da Portaria 530 de 01/10/2014 (memo 88/2014-COB/SUPH).

EXCLUI Portaria 500/2014, publicada no Diário Oficial de 18/09/2014, **BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT**, 571584/05, engenheiro, que designou para fiscalizar o Contrato 11/2014-ELIC/CJURF, que trata de serviços de fiscalização de execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Maria da Conceição, no período de 04/08/2014 a 30/04/2015, responsabilidade da Empresa Construtora Minosso Ltda., através da Portaria 528 de 01/10/2014 (Memorando 87/2014-COB/SUPH).

FAZ CESSAR, a contar de 09/10/2014, em relação ao servidor **NAURO CABRAL FAGUNDES**, 674830/01, guarda municipal, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por pedido de aposentadoria através do processo 09.003058.14.0, através da Portaria 527 de 30/09/2014.

MODIFICA, em relação ao servidor **BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT**, 571584/05, engenheiro, a Portaria 501 de 15/09/2014, publicada no diário oficial de 18/09/2014, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, quanto ao período que passa a ser de 22/09/2014 a 07/10/2014, através da Portaria 529 de 01/10/2014 (memo 87/2014-COB/SUPH).

MODIFICA a Portaria 524 de 24/09/2014, publicada no Dopa do dia 02/10/2014, que convocou **ROBERTO MOREIRA AVILA**, 1164082/02, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser 30/09/2014 a 14/10/2014, e não como constou, através da Portaria 533 de 07/10/2014 (memo 138/2014-GDG).

NOMEIA **ROBERTO MOREIRA AVILA**, 1164082, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, face impedimento da titular **ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA**, 838746/04, em licença para tratamento de saúde de 30/09/2014 a 14/10/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 532 de 01/10/2014 (memo 138/2014-GDG).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 02/10/2014 a 31/12/2016, **JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES**, 649573, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 480 de 01/10/2014 (processo 005.001352.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/10/2014, em relação à **JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES**, 649573, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 054 de 18/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%) e 077 de 20/03/1994 que o convocou para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 479 de 01/10/2014 (processo 005.001352.14.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à **JANETE FONSECA DE OLIVEIRA**, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, da Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 10/03/1995, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 304, de 08/10/2014. (Memorando 532/14 - APE)

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, à JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, a contar de 13/08/1998, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 305, de 08/10/2014. (Memorando 542/14 - APE)

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora LISIANE ROOS SOARES, 99382.0, Técnico Social - Psicóloga, de 10/10/2014 a 08/04/2015, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 308, de 09/10/2014 (Processo 007.004021.14.2).

RELOTA a servidora MARIA FERNANDA LANDIM, 22746.0, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 06/10/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 307, de 08/10/2014. (Memorando 305/14 - PSEM)

RETIFICA a Portaria 298, de 23/09/2014, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico à CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA, 38861.3, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 22/09/2014, em relação à data de início da concessão, que passa a ser conforme descrito, e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 306, de 08/10/2014 (Processo 007.002238.14.4).

RETIFICA a Portaria 298, de 23/09/2014, que convocou a servidora CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA, 38861.3, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/09/2014, em relação à data de início da convocação, que passa a ser conforme descrito, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 306, de 08/10/2014 (Processo 007.002238.14.4).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALINE MICHELE BUSS PEREIRA, 108654.5/01, Atuário, ES603NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, por motivo de férias, no período de 06/10/2014 a 25/10/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 06/10/2014 (processo 009.000360.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor SIDINEY ALVES RIBEIRO, CPF 284.438.700-44, matrícula 96500, SMOV, cargo de ZELADOR, classe 03-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Asfaltador para Zelador sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 13/02/2014 (processo 009.004282.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA, CPF 400.077.900-15, matrícula 262794-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1054 de 06/10/2014 (processo 009.002603.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora NARA VIRGINIA AFONSO SILVA, CPF 291.861.700-82, matrícula 320964, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1010 de 25/09/2014 (processo 009.002489.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISÁ, em relação à servidora MARIOCI DINIZ FROES, 61638.3, estatutário, Telefonista, CO-1.05.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda

Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; *Servidora readaptada do cargo de Cozinheiro para Telefonista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 17728223020, através da Portaria 1072, de 07/10/2014. (processo 001.013266.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI, a pedido, o servidor constante no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme portaria 072, de 09/10/2014.

CIPA 6 PARTENON LOMBA DO PINHEIRO

Representantes dos Empregados	
Titular*	Matrícula
GABRIELA SCHUMACHER MONTEIRO DE BARROS	2900858

*Presidente

SUBSTITUI, o servidor constante da Portaria 072 para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, através da portaria 073, de 09/10/2014.

CIPA 6 PARTENON LOMBA DO PINHEIRO

Representantes dos Empregados	
1º Suplente	Matrícula
ADÉLIA ADRIANE PINTO	2901365

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003302.14.8 - AVERBA, em 07/10/2014, em relação a JOSE RODINEI GEIB, 761075, técnico em educação da Fundação de Assistência Social e Cidadania o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5770 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Abraão Litvin: 02/05/1977 a 30/11/1977

Unibanco S.A: 18/07/1978 a 10/07/1979

Sishop Sistemas Hospitalares Ltda: 06/01/1980 a 25/06/1980

Banrisul Processamento de Dados Ltda: 11/08/1980 a 22/06/1989

Escola de Natação Clube dos Golfinhos: 02/05/1990 a 17/12/1990

Fundação Sul Rio Grandense de Assistência Sen. Tarso Dutra: 18/12/1990 a 02/04/1995

Processo 009.004107.13.6 – MODIFICA em 07/10/2014, em relação ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579, médico da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada no presente processo quanto aos períodos de Regime Geral de Previdência Social, bem como ao total de dias para 5983.

RGPS-Vínculo 01- 4865 dias.

Rede Ferroviária Federal S A: 28/06/1984 a 28/12/1993

RGPS – Vínculo 02 - 1118 dias.

Rede Ferroviária Federal S A: 29/12/1993 a 28/04/1995 e de 29/04/1995 a 31/03/1996

Processo 009.004590.13.9 – TORNA SEM EFEITO, em 07/10/2014, em relação a ELVIRA MARIA DA SILVA, 245516, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do processo 001.007490.00.3, por falta de documento hábil.

Estagiários

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a relação de estagiário egressos em setembro/2014, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4858 de 08/10/2014:

ESTAGIÁRIOS EGRESSOS SETEMBRO 2014						
Matrícula	Nome	Secretaria	Desligamento	Projeto	Nome Projeto	Curso
117305.701	DEBORA BARBOSA GONÇALVES	DMAE	26/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	TECNICO DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS
119770.301	JULIANO SILVA COELHO	DMAE	17/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	TECNICO EM EDIFICACOES
117126.701	GABRIELA TIRELLO ACQUOLINI	DMAE	22/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL
121955.301	FRANCIELE PEREIRA PIRES	DMAE	19/09/2014	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	TECNICO EM ADMINISTRACAO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

RESOLUÇÃO 17/2014

Aprovar o Projeto Academia Funcional, da entidade AFSR – Associação dos Ferroviários Sul-Riograndenses, no valor de R\$ 140.414,00, que tem como objeto implementar uma academia de ginástica adaptada às condições da pessoa idosa, visando contribuir para a saúde, fomentar a prática física e a integração dos idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI

RESOLUÇÃO 18/2014

Aprovar o Projeto Mausoléu da Casa do Artista Riograndense – Certificado 09/2014, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 24/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI

RESOLUÇÃO 19/2014

Aprovar o Projeto Janelas Novas – Certificado 10/2014, da entidade Amparo Santa Cruz Orionópolis, no valor de R\$ 426.300,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 24/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 96 CONCURSO PÚBLICO 524 – FISIOTERAPEUTA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **homologação dos pedidos de isenção** do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Anexo Único** deste Edital;

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único - Relação do resultado dos pedidos de isenção CP 524

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1242_ce_107590_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO 03/2014

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 47, de 22/04/2014, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2014/2016, no uso de sua competência, com amparo no Decreto n.º 16.600, de 03/02/2010, **ALTERA** a Resolução nº 02, de 30/09/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre nº 4854, de 02/10/2014, quanto à redação, que passa a ser, declara anulada a votação por meio do sistema “on-line”, realizada no período de 15/09/2014 a 23/09/2014, tendo em vista recebimento do ofício nº 251/14 de 30/09/2014 expedido pela empresa que desenvolveu o Programa denominado “eleições PREVIMPA” afirmando a inconsistência do sistema de apuração dos votos, impossibilitando a proclamação do resultado da eleição de forma segura.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 14/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Dia: 13/10/2014

ESF MATO GROSSO:
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
5º - PATRICIA MARQUES CARVALHO

ESF VILA NOVA IPANEMA:
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
34º - ALESSANDRA DE SOUZA IBANES

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 11/2014
CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 13/10/2014

ESF CAMPO NOVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

21º - ALINE BANDEIRA DE CARVALHO

22º - DIEGO FRITZ TERRA

ESF COHAB CAVALHADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

17º - FRANIELE ALVES DOS SANTOS

18º - GABRIELA AZEVEDO QUEIROZ DINIZ

ESF GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

21º - VIRGILAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS

22º - TAMIRES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

23º - JULIANA CABRERA CARDOSO

24º - JOSEANE CRISTINA SAMPAIO PACHECO

25º - JAQUELINE PEREIRA PIRES

26º - VERA REGINA MARQUES

55º - NUBIA GOULART RODRIGUES (COTA-AFRO)

ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º - ANDREÁ PINTO ACOSTA

25º - MARCIA REJANE RODRIGUES MONTE BRANCO

26º - CAMILA BELLO BORGES

27º - FERNANDA SALDANHA DA SILVA

28º - NARACESAR CARDOSO

29º - JANICE DA LUZ FERREIRA

ESF SANTA ANITA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º - GLACI DÁ SILVA SANTOS PEREIRA

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Tecnifoto manutenção de Equip de Cine Foto Ltda.

OBJETO: Manutenção de equipamento fotográficos

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 201-2976-339039170100-1

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.031086.14.4

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

CARLOS BASTOS, Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social

ATO 456/2014

O Município de Porto Alegre, através do presente Ato, torna pública a sua não oposição à intervenção do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, na área sob matrícula nº 84.006, Registro de Imóveis da 04ª Zona – Porto Alegre, livro nº 2 – Registro Geral, onde está instalada a Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul- CEASA/RS, referente à aplicação de recursos na realização de obras de recuperação e impermeabilização das coberturas dos pavilhões GNP, A1, D2, E1, E2 e Pórtico Principal da CEASA/RS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 1979/OC-BR
EDITAL: LPN 003/2014 (Licitação Pública Nacional)

O Município de Porto Alegre recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental – PISA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das Obras civis de interceptores e coletores pluviais na av. Icaraí - bacia do arroio Cavalhada. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Secretaria Municipal de Gestão do Município de Porto Alegre, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das Obras Civis da Casa de Bombas CB-11 e de parte de Interceptores e Coletores Pluviais na Margem Esquerda Leste: do PV 019 à CB11 - Bacia do arroio Cavalhada.

O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos em meio digital, Cd's, por meio de solicitação por escrito e mediante apresentação de 2 (dois) Cd's regráveis por edital junto à Comissão Especial de Licitação, na Rua Siqueira Campos, 1171, 2º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

As propostas deverão ser entregues na Rua Siqueira Campos, 1171, 2º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - CEP: 90.010-001, até às 10h do dia 19 de novembro de 2014, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de realocação interna de mobiliário de grande porte.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo
CONTRATADO: VB Mudanças e Transportes Ltda. – ME, CNPJ 15.069.445/0001-03.
VALOR: R\$ 5.780,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), PL 2014/23589, dotação orçamentária 1901-2624-339039170100-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 001.030517.14.1

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.030602.14.9

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte – elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão de obra) nos elevadores 37895 e 37896 marca THYSSENKRUPP, instalados no Edifício Intendente José Montauray.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039160100-1

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030602.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ 90.347.840/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte – elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão de obra).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039160100-1

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme art. 15 do Decreto 11.555/96, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ALIMENTAÇÃO:

- Alimentação Enteral (PE [089/14](#))
- Carnes e Derivados (PE [443/13](#), PE [082/14](#))
- Gêneros Alimentícios (PE [200/13](#), PF [001/14](#), PE [091/14](#))
- Hortifrutigranjeiros (PF [016/13](#))
- Hortifrutigranjeiros Higienizados (PF [007/14](#))
- Leite, Derivados e Creme Vegetal (PE [188/13](#), PF [002/14](#))
- Pães, Doces e Salgados (PE [253/13](#))

- ÁREA MÉDICA:

- Fios Cirúrgicos (PE [398/13](#), PE [059/14](#))
- Gases Medicinais e Industriais (PE [141/13](#))
- Material de Consumo Hospitalar (PE [199/13](#), PE [399/13](#), PE [080/14](#))
- Material Odontológico (PE [022/14](#), PE [131/14](#))
- Material para Laboratório (PE [149/13](#), PE [021/14](#))
- Medicamentos Humanos (PE [291/13](#), PE [395/13](#), PE [039/14](#), PE [160/14](#))
- Nutrição Parenteral (PE [087/14](#))
- Órteses e Próteses (PE [040/14](#), PE [094/14](#))
- Teste do Pezinho (PE [422/13](#))
- Tiras de Glicemia (PE [404/13](#))

- CARVÃO ATIVADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE (PE [426/13](#))

- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante (PE [143/13](#))

- CONDICIONADORES DE AR (PE [197/13](#)) - [Especificações Anexas](#)

- ELETRODOMÉSTICOS (PE [110/14](#))

- EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E SOFTWARE - PROCempa (PE [017/14](#)) - [Especificações Anexas](#)

- FERRAGENS E FERRAMENTAS (PE [322/13](#))

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (PE [058/14](#))

- HIDRÔMETROS - DMAE (PE [452/13](#))

- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:

- Alarmes Eletrônicos (PE [198/13](#)) - [Termo de Referência](#)
- Certificação digital (PE [154/14](#)) - [Especificação anexa](#)
- Microcomputadores e Impressoras (PE [183/13](#)) - [Especificação Anexa](#)
- Relógio de Ponto Eletrônico (PE [407/13](#)) - [Especificação Anexa](#)
- Suprimentos de Informática (PE [182/13](#), PE [023/14](#))

- Tablets, Scanner e Projetor Multimídia (PE [195/13](#)) - [Especificações Anexas](#)
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE [194/13](#), PE [397/13](#))
- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE [279/13](#), PE [129/14](#), PE [240/14](#))
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PE [20/14](#))
- MATERIAL DE SEGURANÇA - DMAE (CC [001/14](#), PE [243/14](#))
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC (PE [001/14](#))
- MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO (PE [132/14](#))
- MATERIAL ELÉTRICO (PE [009/14](#))
- MATERIAL GRÁFICO - DMAE (CC [002/14](#))
- MOBILIÁRIO ESCOLAR (PE [047/14](#))
- MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (PE [165/14](#)) [Especificações Anexas](#)
- PEAD PARA ELETROFUSÃO - DMAE (CC [007/13](#))
- PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS (PE [449/13](#))
- RAÇÃO PARA CÃES E GATOS (PE [343/13](#))
- SAIBRO (PE [081/14](#))
- SERRALHERIA - DMAE (CC [006/13](#))
- TUBOS E CONEXÕES - DMAE ([008/13](#))

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2014 PROCESSO 001.024487.14.7

BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 9 e 12.
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ITEM: 13.
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ITEM: 1.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 2, 3, 4 e 11.
FINATTO COM. IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 14.
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA – ITENS: 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
MAHATAN INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 6 e 7.
FRACASSADOS – ITENS: 5, 8 e 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2014 PROCESSO 001.027143.14.7

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 20, 25, 29.
FRATELLI COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 24.
GUSTAVO ZORTÉA – ITENS: 6, 7, 15.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 28, 30.
PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 3, 4, 5, 8, 9, 10, 21, 23, 27, 31.
CANCELADO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.024532.13.4 PREGÃO ELETRÔNICO 069/2013 – 001.008937.13.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motoristas de 14 (quatorze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo IV – Projeto Básico, integrante do Edital do PE 069/2013, distribuídos em 14 (quatorze) lotes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MIRMAR TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ: 93.714.343/0001-07, do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico 069/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.024532.13.4 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.034321.14.4 PREGÃO ELETRÔNICO 114/2013 – 001.015622.13.4

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 12 (doze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo IV – Projeto Básico, integrante do Edital, distribuídos em 12 (doze) lotes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa METRÓPOLE TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 02.405.448/0001-10, do

Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato 20% x R\$ 2.679,00 = R\$ 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), a título de descumprimento das obrigações licitatórias, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 9.8, 9.8.7 e 9.12 do contrato referente ao PE nº 114/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.034321.14.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2014- PROCESSO 001.027098.14.1 para a aquisição de vestuário e uniformes.

ABERTURA: Às 9h do dia 27 de outubro de 2014 no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 2 de outubro de 2014

AUTUADO: FRUTEIRA CASA VERDE LTDA CNPJ: 11364962/0001-46

PROCESSO: 001.003165.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96580

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 3135

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CHURRASCARIA PORTO ALEGRENSE LTDA CNPJ: 88353990/0001-92

PROCESSO: 001.004390.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1679

ENDEREÇO: AV PARA 913

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 360, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ALAN LEO SCHUNEMANN ME CNPJ: 15337035/0001-98

PROCESSO: 001.004394.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1678

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2396

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 360, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ - ME CNPJ: 02576753/0001-75

PROCESSO: 001.004420.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 48

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 0 SL /CJTO 197 E 198

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TREVISAN & FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

PROCESSO: 001.005272.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1903

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX combinado com artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DALTO SCHEIBEL CNPJ: 94691748/0001-21

PROCESSO: 001.005280.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1832

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 509

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: RESTAURANTE CHEUNG LUNG LTDA CNPJ: 72467939/0001-71

PROCESSO: 001.010166.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1578

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 938

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 424, 436 e 517

inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.2.1 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A CNPJ: 07718633/0017-46
PROCESSO: 001.012268.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79030
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 30LOJA 16
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso V e 366 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47
PROCESSO: 001.012402.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 96478
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600sobre loja
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º da Lei Estadual 6503/72, e artigos 519, 526 caput, e 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LARA POC LTDA CNPJ: 00577976/0001-21
PROCESSO: 001.012463.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1257
ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1561 sala 101
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 361, 423 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GLEISON MANICA CNPJ: 07433300/0001-03
PROCESSO: 001.013991.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1279
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 6117
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 combinado com artigos 507, 509, 519, 350, 436, 462, 371, 367, 424 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 325/10 e Portaria Estadual 78/03.

AUTUADO: RUI ALBERTO HUYER CNPJ: 14788882/0001-06
PROCESSO: 001.014131.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1588
ENDEREÇO: R MARCILIO DIAS 965
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 357 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MILENA FREITAS SIQUEIRA CPF: 933459090-49
PROCESSO: 001.018056.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1332
ENDEREÇO: R VINTE CINCO DE OUTUBRO, 490
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 47, 48 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: GALETERIA BAMBINO LTDA CNPJ: 93503241/0001-34
PROCESSO: 001.018824.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96635
ENDEREÇO: AV SENADOR TARSO DUTRA 1105
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 344 inciso II, 347 incisos VII e VIII, 355, 357, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, artigo 11 do decreto Estadual 39668/99; item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e item 4.7.5 e 4.8.6 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: ADEMIR BAZANELLA CNPJ: 88425129/0001-92
PROCESSO: 001.019022.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96492
ENDEREÇO: R GEN CALDWELL 1094
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VI, 366, 375, 350 incisos I, II, III e IV e artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CHURRASCARIA MOINHOS DE VENTOS LTDA CNPJ: 87438768/0001-20
PROCESSO: 001.020708.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 94466
ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO CARUÑO DA ROCHA 1 S/N
PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHURRASCARIA E GALETERIA RAVENA LTDA CNPJ: 02490723/0001-41
PROCESSO: 001.020757.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1586
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 661
PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III e IV, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALEXANDRE BULSING HERNANDEZ CNPJ: 02576753/0001-75
PROCESSO: 001.020833.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94496
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LOJAS 197 E 198
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CASA DE CARNES SANTO ÂNGELO LTDA CNPJ: 87881637/0001-12
PROCESSO: 001.020859.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1743
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO,
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360 caput, 355 caput e inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FRALDAS CK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00681516/0002-20
PROCESSO: 001.021640.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78512
ENDEREÇO: BC JOSE PARIS 220
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto estadual 23430/74

AUTUADO: TOP GLASS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00585002/0001-90
PROCESSO: 001.026885.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78483
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 5310
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III e IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 02 da Lei Federal 6360/76, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: FLRM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:11476291/0002-96
PROCESSO: 001.034434.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 148
ENDEREÇO: R FELIX DA CUNHA 1215 LJ 04 E 05
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519, 365 caput e parágrafo 2º, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GILMAR DE PAOLI CNPJ:93493047/0002-04
PROCESSO: 001.034436.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 723
ENDEREÇO: R DR MARIO TOTTA 1252
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado cm artigo 433 incisos V e VII do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.10, 2.21 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: GISLAINE OLIVEIRA BARBOZA CNPJ:17947344/0001-05
PROCESSO: 001.036385.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 313
ENDEREÇO: AV SANTO DIAS DA SILVA 118004
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA CNPJ:87125522/0001-06
PROCESSO: 001.038734.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 91917
ENDEREÇO: R JOSEFA BARRETO, 302
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 combinado com artigos 350, 505 e 506 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: MANDARIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:01481835/0001-73
PROCESSO: 001.039330.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1064
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 629
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: SUBCONDOMÍNIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER CNPJ: 94347283/0001-96
PROCESSO: 001.040587.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 770
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 10 inciso VIII alíneas e, e b, artigo 72 inciso XIII alíneas a, b, e e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ONCOTERÁPICA CLINICA DE ONCOLOGIA S/S LTDA CNPJ:01400306/0001-06
PROCESSO: 001.047277.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 92005
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO 729
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 169 e 191 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais Resolução RDC 220/04 e Resolução RDC 50/02.

AUTUADO: BIOMEDICAL COMERCIO PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA CNPJ:86847910/0001-20
PROCESSO: 001.049078.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 99481
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 683SALA 303
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/96

AUTUADO: POSTO DA LUCAS COM. COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ:07317044/0001-99
PROCESSO: 001.049310.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1485
ENDEREÇO: AV IPIRANGA 3333
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º II e III da Lei Federal 8078/90, mais 346 inciso I e II, 347, 355 caput, 356, 357 caput e 507 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: QUINTA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ 90684630/0001-15
PROCESSO: 001.050035.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 99492
ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO, 455
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/96, mais item 12.1 do Anexo I da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA CNPJ:92755248/0001-80
PROCESSO: 001.050143.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1879
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO LOJA 111

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 6437/77 mais artigos 425 caput, 443, 436 parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: GVL GASTRONOMIA LTDA CNPJ:18484082/0001-52

PROCESSO: 001.005184.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1116

ENDEREÇO: R SILVEIRO, 75

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 350 inciso III, 519, 355 e 360 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MERCOFOOD TRADER COM. IMPORT. ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08929238/0003-70

PROCESSO: 001.010192.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1715

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 2099 A

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 436 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: OLS RESTAURANTES DO SUL LTDA CNPJ: 07531778/0005-08

PROCESSO: 001.010194.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1714

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 2071 D

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 caput, 425 e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GILSON ALBERTI E CIA LTDA CNPJ: 01254300/0001-60

PROCESSO: 001.012283.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79034

ENDEREÇO: AV FARIA LOBATO 149

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: CARLO ADRIANI DE AZEVEDO SILVEIRA ME CNPJ: 11281244/0001-06

PROCESSO: 001.013958.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 609

ENDEREÇO: R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT 160

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 6º inciso XXXVI parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: BARCELOS & TREVISAN LTDA CNPJ: 13536687/0001-26

PROCESSO: 001.013986.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1601

ENDEREÇO: AV GUAIBA 2941

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CONSTANTINO CAFÉ EIRELLI CNPJ: 17041966/0001-70

PROCESSO: 001.013997.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 285

ENDEREÇO: R FERNANDO GOMES, 44

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GALETERIA CAUMO LTDA CNPJ: 92158831/00001.04

PROCESSO: 001.018933.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96669

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 501

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso VI, 355 caput, 365 caput parágrafo 2º, 371, 519, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CLS RESTAURANTES DO SUL LTDA CNPJ: 07531778/0005-08

PROCESSO: 001.020817.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 286

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 2071 D

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: LANCHERIA COCISA LTDA CNPJ: 89014500/0001-96

PROCESSO: 001.020840.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 83951

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ O LOJA 73 E 74

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BANCA "A" DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA CNPJ: 92875921/0001-16

PROCESSO: 001.034505.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 376

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 0BANCA A

PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 Incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 360 do Decreto Estadual 23430/74 mais Item 9.19 da Portaria Estadual 78/2009 e item 8.1 do Anexo II da Instrução Normativa Federal 83/03

AUTUADO: PLZ CAFETERIA LTDA CNPJ: 05134351/0003-70

PROCESSO: 001.039419.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 985

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 910

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da portaria estadual 78/09.

AUTUADO: MPA CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 05683268/0001-99

PROCESSO: 001.048890.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1112

ENDEREÇO: AV EDVALDO PEREIRA PAIVA, 0

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 caput e parágrafo 2º, 371, 346 inciso IV, 355 caput, 360 caput, 350 inciso III e 519 do Decreto estadual 23430/74, e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: BURGERSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 14269573/0001-20

PROCESSO: 001.049309.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1480

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611LJ 406

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: KLEIN E LIMA LTDA CNPJ: 13568088/0001-94

PROCESSO: 001.014111.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1388

ENDEREÇO: AV AZENHA, 1300

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARLÃO PRATOMIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO CNPJ: 92119478/0001-53

PROCESSO: 001.005250.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1722

ENDEREÇO: RUA LINO COLUSSI 255

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput e parágrafo 2º, 519, 347 inciso VI, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 d 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COLEGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.034458.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 409

ENDEREÇO: R NOVA PRATA 180

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 332 Caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA CNPJ: 88019591/0001-90

PROCESSO: 001.015425.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 758

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 1550

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 149 e 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: MATERIA PURA PRODUTOS QUIMICOS FARMAC. LTDA CNPJ: 94306883/0001-06

PROCESSO: 001.051424.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78518

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 2009

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e incisos IV e XXIX do 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 4, 5.18.1, 5.14 e 12 da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: CRICA - CENTRO DESENV. EDUCACIONAL CATIVAR LTDA CNPJ: 13664828/0001-96

PROCESSO: 001.032443.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 91916

ENDEREÇO: AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEO 376

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com Portarias Estaduais 78/09 e 172/05

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIOS E INDUSTRIAS CNPJ: 45543115/001.06-99

PROCESSO: 001.012330.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96609

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2343

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 807890 mais artigo 346 inciso I, 347 inciso VIII, 365 parágrafo 1º, 507, 509, e 511 do Decreto Estadual 22430/74

AUTUADO: DROGARIA MAIS ECONOMICA S A CNPJ: 94296175/0007-27

PROCESSO: 001.016521.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96752

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 387

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 3º Resolução RDC 44/09

AUTUADO: DIMED S A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0188-90

PROCESSO: 001.045100.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 96757

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 576

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 3º Resolução RDC 44/09

AUTUADO: ROGERIO SCHWARZBOLD CPF: 132135630-72

PROCESSO: 001.012389.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97986

ENDEREÇO: AC DAS ROSAS CONJ RES JD MEDIANEIRA 321

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: TEXTO ADVERTENCIA

AUTUADO: MARCO VALERIO ROCHA DOS SANTOS CNPJ: 00577976/0001-21

PROCESSO: 001.012458.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 98587

ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1561

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 4.6.4 e 4.10.2 da Resolução RDC 216/04.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima **CONCLUSOS**, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011567.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Silvana Boeira Martins (Casa das Concertinas); CNPJ 08.373.873./0001-51.

OBJETO: Serviços de instalação de barreiras físicas tipo concertina, nos locais indicados no Projeto Básico.

VALOR: R\$ 14.036,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029614.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Med Mendez Assist. Técnica Bio Médica Ltda. (CNPJ 01.993.434/0001-00).

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e calibragem de equipamentos da Clínica Pública de Fisioterapia, conforme Projeto Básico.

VALOR: R\$ 443,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2893.339039170100.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.029610.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Toldos Capaverde & Cia. Ltda. (CNPJ 03.630.441/0001-65).

OBJETO: Serviços de confecção de 10 lonas vinílicas personalizadas para gazebos (toldos).

VALOR: R\$ 7.995,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602.2381.339039630100 - vínculo orçamentário 1203 (FUMDESP).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 de outubro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020430.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Daniel Torres (CPF: 284.588.500.87)

OBJETO: Jurado no 4º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339036999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.020430.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Lieverson Luiz Perin (CPF: 669.815.650-72)

OBJETO: Jurado no 4º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339036999900-1

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.020430.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Fabio de Albuquerque Maffioletti (Nitro Di) (CPF: 923.685.300-53)

OBJETO: Jurado no 3º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339036999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.020432.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADO: 6 Pro Eventos Empresariais Ltda. (CNPJ 05.944.183/0001-17).

OBJETO: Locação do espaço físico e estrutura do Bar Opinião visando a realização do 4º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.020429.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADO: Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda. (CNPJ 94.298.700/0001-58).

OBJETO: Contratação da Banda Vera Loca para o 4º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 28/2014

PROCESSO 003.080497.14.4

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Transportes Automotores com Caminhão Tanque Tipo PIPA, com Motoristas e Ajudantes, para Abastecimento de Água tratada.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 24/10/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 27/2014

PROCESSO 003.080491.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contrato de empresa para o atendimento de 50 servidores do DMAE em cursos de ArcGIS.

EMPRESA VENCEDORA: ALVARO BELOTTO PERINI – ME.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 45.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080163.14.9

OBJETO: Construção da EBE Ponta Grossa 3.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, térreo.

DATA: 13/10/2014 às 10h.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2014
PROCESSO 003.080357.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos e vidrarias de laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.399,50

LOTE 02

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA SA

VALOR DO LOTE: R\$ 577,00

LOTE 03 – EM JULGAMENTO

LOTE 04

EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.600,00

LOTE 05

EMPRESA: WAISER CIENTÍFICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 4.200,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080481.14.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Ponta da Cadeia – Bacia do Dilúvio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 14/11/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 10/10/2014, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secas=235, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2014

PROCESSO 003.080545.14.9

OBJETO: Aquisição de Ácido Sulfúrico 78%

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2014

PROCESSO 003.080496.14.8

OBJETO: Aquisição de Copo Polipropileno e Caixa de Papelão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2014 **PROCESSO 003.080475.14.0**

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte com Motorista.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 22/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080360.10.6

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

CONTRATADA: Robert Wagner Soares dos Santos – ME.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080397.11.5

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2014

PROCESSO 004.002122.14.6

ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS

ATA 8/2014 –09/10/2014 - 10h

A COMISSÃO registrou o comparecimento da empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda. e recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. A comissão abre o prazo de oito dias, a fim de que a empresa apresente os documentos constantes do item 5 alínea a, h, e l do edital. Findo este prazo não atendido a comprovação e juntada dos documentos faltantes, o presente chamamento ficará prejudicado. Caso contrário, o mesmo terá seu prosseguimento até seus ulteriores termos. Os documentos deverão ser entregues no setor de licitações, quarto andar desta autarquia.

SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; EVERTON LUZ DE MORAES; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS SEIXAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/2014

PROCESSO: 005.000230.14.6

CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Convênio 01/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Convênio, sendo as obrigações da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro regradadas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

VALOR: R\$ 45.000,00 mensais.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2014

PROCESSO: 005.000029.14.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro -ATUT.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 08/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro – ATUT, regradadas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 6.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2014

PROCESSO: 005.001411.14.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Ecológica Restinga.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão

social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 7 a 36), que integra este Termo de Cooperação.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 17/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Ecológica Restinga, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 3.280,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2014

PROCESSO: 005.000075.14.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate- ACRVC.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 06/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate- ACRVC, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 4.230,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2014

PROCESSO: 005.000074.14.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 10/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao

Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 4.700,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2014

PROCESSO: 005.000273.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 11/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 7.700,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2014

PROCESSO: 005.000406.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 14/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa

Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 5.300,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2014

PROCESSO: 005.000053.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 09/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2014

PROCESSO: 005.000063.14.2

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Centro de Triagem Vila Pinto - CTVP.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 05/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Centro de Triagem da Vila Pinto- CTVP, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com

a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 5.900,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2014

PROCESSO: 005.003155.13.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 03/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2014

PROCESSO: 005.000093.14.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 07/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 4.230,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2013

PROCESSO 005.002356.13.9

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada por atividade de aterro de resíduos sólidos urbanos e de inertes, incluindo as áreas do Lixão Olaria e do Aterro de Resíduos Inertes Serraria II

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria n.º 429/2013, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- GEOPROSPEC – GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste. Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia **23 de outubro de 2014, às 14 horas**, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2014

PROCESSO: 005.000126.14.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV.

OBJETO: Coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL – DATAPREV em Porto Alegre, consoante ao Decreto Federal 5940, de outubro de 2006, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU, com vista à geração de renda (inclusão social) dos catadores.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Convênio (10/06/2014), podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo, preservado o objeto, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREÇO: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010226.14.1

OBJETO: Aquisição de Mesas de Pebolim para os Abrigos.

LOTES ÚNICO - EMPRESA: Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.

CNPJ: 02.309.765/0001-33.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.430,35.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010228.14.4

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Informática.

EMPRESA: Marumbi Tecnologia Ltda Me.

CNPJ: 08.528.684/0001-00.

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.410,00.

LOTES 01 e 04: Revogado-Motivo: Valor acima do estimado.

LOTE 03: Revogado- Motivo: Por interesse da administração. Impressora estragou após solicitação desta compra.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010233.14.8

OBJETO: Aquisição de 12 Escadas de Alumínio.

EMPRESA: Base Materiais de Construção Eireli.

CNPJ: 10.861.306/0001-96.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 999,96.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010236.14.7

OBJETO: Aquisição de 11 fornos de Microondas.

EMPRESA: Davidson Augusto Hirt CNPJ: 17.995.224/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.300,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010240.14.4

OBJETO: Aquisição de 8 mesas de refeitório para os Abrigos da FASC.

EMPRESA: ALV Industria de Móveis Ltda.

CNPJ: 15.016.517/0001-46.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.000,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DOS CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA 08 (meses): iniciando-se em 24/09/2014 e findando-se em 23/05/2015.

CONTRATO: 166/2014

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.514,00

CONTRATO: 167/2014

CONTRATADO: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.684,00

Porto Alegre, 9 de outubro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de extintores e placas.

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 269C/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ortoprás Ind. E Com. Ortopedia Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Ortoprás.

VALOR: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 05/12/2013 até 04/12/2014.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 176/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Comercial de Pneus Kohler.

OBJETO: Aquisição parcelada de correias Goodyear para ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 29/09/2014 a 28/09/2015

Porto Alegre, 9 de outubro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO 08/2014

PROCESSO: 008.003586.14.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Banco do Brasil., CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Utilização do serviço de Malote Emborrachado, serviço este de processamento de documentos de caixa, fora da fila, consistindo no acolhimento, exclusivamente, dos seguintes documentos para processamento: depósitos em dinheiro ou cheque; títulos de cobrança, impostos, guias, carnês e assemelhados, com ou sem código de barras; requisições ou solicitações de talões de cheques; cheques para custódia; solicitação de transferência de valor entre contas correntes, DOC ou TED.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.004771.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó.

OBJETO: Repactuação do valor do contrato 16/2012, passando o mesmo a ser de R\$ 3.508,18 mensais, a contar de 01/11/2013.

BASE LEGAL: Artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c item 14.3 da cláusula 14 do edital de pregão eletrônico nº 86/2014, e art.37, inciso XXI da Constituição Federal.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de equipamento GATEWAY CELULAR GSM, com total de 112 interfaces, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/10/2014, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 22/10/2014, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248